

20 AGO 1981

DECRETO N.o 6.603, DE 19 DE AGOSTO DE 1.981  
DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições;

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominadas "RUA MANOEL LUIZ DE SOUZA NETO" a Rua 2 do Jardim Nova Iorque e Rua 40 do Jardim Carlos Lourenço - 1a. e 2a. partes, com início na Rua 4 do Jardim Nova Iorque e término na divisa do loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 DE AGOSTO DE 1981

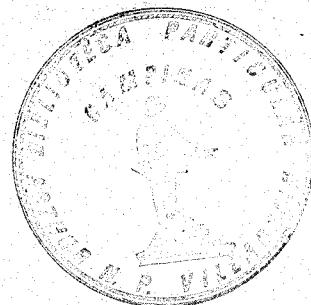
DR. JOSE ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal em Exercício

DRA. NEIDE CARICCHIO  
Secretária dos Negócios Jurídicos

ENG. DARCYS STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o 22049, de 6 de julho de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 1981.

DR. HAMILTON DE OLIVEIRA  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



Fol. 1  
Funcionário  
da Prefeitura

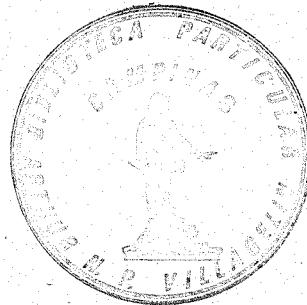


# Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 28 de Julho de 1.981

Protocolado nº 22049 de 6/7/81

Ver. Hélio Rosolen e outros.



### Descrição:

Ruas 2 do Jardim Nova Iorque e 40 do Jardim Carlos Lourenço 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> - / partes, com início na Rua 4 do Jardim Nova Iorque e término na divisa do loteamento, para se chamarem " RUA MANOEL LUIZ DE SOUZA NETO ", conforme planta parcial anexa,

José Carlos Simionatto  
seu Engt. - COAR



## CIDADE DE CAMPINAS

DEPARTAMENTO LEGAL  
SEÇÃO DE PESSOAL

1-4-13

Funcionário: MANOEL DE SOUZA NETO D. OBRAS E VIAÇÃO

VENCIMENTOS  
MENSais

## HISTÓRICO

- 48 Req. n. 147. Diretoria de Obras e Viação. Por despacho proferido pelo Dr. Diretor do Departamento Legal em 23-1-948, foi concedida licença de 1º a 17-12-947, nos termos dos artigos 1º e 5º do Decreto Lei Municipal nº 356.
- 48 Req. 10929. Diretoria de Obras e Viação. Por despacho proferido pelo Dr. Diretor do Departamento Legal em 18-8-48, foi concedida licença de 8(oito) dias a contar de 11-8-948, nos termos do artigo 145 do Estatuto; artigos 1º e 5º do Decreto Lei Municipal nº 356.
- 49 Req. 10569. DOV. Por despacho proferido pelo Dr. Diretor do D.L. em 27-6-49, foi concedida licença de 60 (sessenta) dias a partir de 17-6-49, nos termos do art. 145 do Estatuto e arts. 1º e 5º do Decreto-Lei Municipal 356.
- 49 Req. 13957. DOV. Por despacho proferido pelo dr. Diretor do DL. em 24.8.949, foi prorrogada por 90 dias a licença concedida nos termos do art. 145 do Estatuto e arts. 1º e 5º do Decreto-Lei Municipal nº 356.
- 49 Req. 19072. Por despacho proferido pelo dr. diretor do DL. em 5.12.49, foi prorrogada por 120 dias a licença concedida, nos termos do art. 145 do Estatuto e arts. 1º e 5º do Decreto Lei Municipal nº 356.
- 50 Req. 1795. Solicitando pagamento de salário familiar correspondente a dois filhos (cópia em separado). O sr. prefeito proferiu o seguinte despacho. "Deferido". À DOV, à D<sup>r</sup>. e ao DL. 24.1.950. ass. Cury
- 50 Req. 4612. Comunicando que reassumiu o exercício de seu cargo em 18.2.950, do qual estava afastado em tratamento de saúde.
- 51 Req. 14318-17-7-951. Solicitando abono da falta do dia 13-7-951, dada por motivo do falecimento de um cunhado. Informação da Seccao de Pessoal; Sr. Prefeito. A pretensão do requerente não encontra apoio legal: somente V.Excia. poderá deferir o pedido constante deste protocolado. Camps. 20-7-951. (a) A.G.Tojal e isto de J.A.F.Prado. O sr. Prefeito Municipal proferiu o seguinte despacho: Não havendo apoio legal, indeferido. À DOV, à DF e Ao DSI. Camps. 24-7-951. (a) Cury.
- 52 Req. 14227-30-6-1952. Solicitando pagamento do salário família correspondente a 1 filha menor: ( Maria Helena, nascida em 1-6-1952 e comemorará 18 anos em 1-6-1970). Deferido pelo sr. Prefeito Municipal em 30-6-1952.

## MUNICIPAL DE CAMPINAS

TO DE SERVIÇOS INTERNOS  
SÃO DE PESSOAL

Funcionário: - MANOEL LUIZ DE SOUZA NETO - D.O.V.-

n. 2 3

## HISTÓRICO

VENCIMENTOS  
MENSais

Req. 4142-25-2-1955. Por despacho exarado pelo sr. Sub-Diretor do DOV em 8-3-1955, foi concedida licença de 3 dias contados de 15 a 22-2-1955, nos termos do Art. 145, inciso I do Estatuto e Decreto-Lei Municipal nº 356 de 12-12-1946.

Req. 11646-17-5-1955. Por despacho exarado pelo sr. Sub-Diretor do DOV em 4-6-1955, foi concedida licença de 8 dias contados de 4 a 11-5-1955, nos termos do Art. 145, inciso I do Estatuto e Decreto-Lei Municipal nº 356 de 12-12-1946.

Req. 22273-Fejo-9-1955. Por despacho do sr. Diretor da O.C.V. exarado a 27-9-1955, foi concedida licença de 10 dias contados de 5 a 14-10-1955, nos termos do Art. 145, inciso I do Estatuto e Decreto-Lei Municipal nº 356 de 12-12-1946.

Req. 22752-22-2-1955. Por despacho do sr. Diretor da O.C.V. em 5-10-1955, foi prorrogada por 22 dias a licença concedida exarada de 15-9 a 4-10-1955, nos termos do Art. 145, inciso I do Estatuto e Decreto-Lei Municipal nº 356 de 12-12-1946.

Req. 14412-6-6-1956. Por despacho exarado pelo sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos em 5-6-1956, foi concedida licença nos dias 29 e 30-5-1956, nos termos do Artigo 145, inciso I do Estatuto e Decreto-Lei Municipal nº 356, de 12-12-1946.

Req. 22327-27-21-1956. Por despacho exarado pelo sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos em 26-11-1956, foi concedida licença de 5 dias contados de 17 a 22-12-1956, nos termos do Artigo 145, inciso I do Estatuto e Decreto-Lei Municipal nº 356, de 12-12-1946.

Pelo DOV, foi comunicado que o sr. Manoel Luiz de Souza Netto, já gozou férias regulamentares no período de 12 a 31-5-1955.

Pelo DOV, foi comunicado que o sr. Manoel Luiz de Souza Netto, já gozou férias regulamentares no período de 2-4 a 1-5-1956.

Pelo memorando do Departamento de Obras e Viação, foi comunicado que o sr. Manoel Luiz de Souza Netto, foi transferido para a Oficina Mecânica, a partir do dia 1-2-1957.

- Nesta data, por despacho do sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, através do ofício protocolado nº 20973, em 2-7-1957, obteve 30 dias de licença para tratamento de saúde, contados de 1 a 30-6-1957, nos termos do Artigo 145, inciso I do Estatuto e Decreto-Lei Municipal nº 356, de 12-12-1946.

- Nesta data, através de carta sob a referência B/1634792 - CC/10700110 protocolada sob o nº 20950, em 8-7-1957, o I.A.P.I. comunicou haver concedido ao prontuariado nesta, um auxílio pecuniário na importância mensal líquida de R\$ 2.344,00, com início em 16-6-1957 e duração até 18-6-1957.

- Nesta data, por despacho do sr. Prefeito Municipal, através do ofício protocolado sob nº 21768, em 16-7-1957, obteve 47 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, contados de 1-7 a 18-8-1957, nos termos do Artigo 145, inciso I do Estatuto e Artigos 1º e 5º do Decreto-Lei Municipal nº 356, de 12-12-1946.

- Nesta data, pela carta nº 195 do Departamento de Obras e Viação, foi